



## JUSTIFICATIVA

O acesso à internet se tornou um alicerce para o pleno exercício da cidadania e para o avanço social e profissional das pessoas. Em um mundo cada vez mais digital, a falta de conectividade limita oportunidades de aprendizado, educação, e emprego, impactando não apenas a vida individual, mas o desenvolvimento de toda a sociedade.

Com a popularização da internet, a sociedade se reorganizou, e a rede se tornou fundamental em diversas áreas, desde o trabalho e a saúde até o comércio e a participação social. Reconhecer o acesso à internet como um direito fundamental é tão essencial quanto os direitos à água, à luz, e à informação, garantidos pela nossa Carta Magna. Sem ele, o acesso a outros direitos pode ser comprometido, como o acesso ao Poder Judiciário por meio de sistemas eletrônicos. A internet tem o potencial de reduzir desigualdades sociais e atuar como um portal para a informação e um catalisador para a democracia.

A Organização das Nações Unidas (ONU) já reconheceu o acesso à internet como um direito humano, e desconectar a população da rede é considerado uma violação desse direito. No Brasil, a Constituição Federal assegura a liberdade de informação, e o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14) estabelece o acesso à internet como um direito de todos e essencial à cidadania. A inclusão digital, que vai além de apenas usar a tecnologia, mas sim empregá-la para melhorar as condições sociais, é um dever do Estado.

Nesse contexto, o Ceará já demonstrou ser uma referência nacional com iniciativas como o Cinturão Digital<sup>1</sup>, que, desde 2008, tem expandido a conectividade para todos os 184 municípios do estado, atendendo mais de 80% da população urbana do Estado e beneficiando milhões de cidadãos com internet em alta velocidade, com qualidade e por um preço acessível<sup>2</sup>. A infraestrutura de conectividade do estado tem fomentado bacias criativas nas áreas cultural, tecnológica, educacional e científica, além de fortalecer a governança local.

Incluir o acesso universal e igualitário à internet como um princípio fundamental da Constituição Estadual é um passo crucial para consolidar os avanços já feitos, reforçar o compromisso do Poder Público com a inclusão digital e assegurar que todos os cidadãos cearenses possam participar plenamente da sociedade do conhecimento. A aprovação desta PEC tornará o acesso à rede uma obrigação do Estado, promovendo a universalização e permitindo que o Ceará continue sendo um exemplo de desenvolvimento social e tecnológico.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em \_\_\_ de agosto de 2025

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.etice.ce.gov.br/cinturao-digital/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

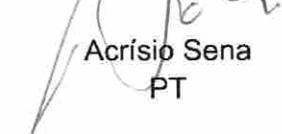
<sup>2</sup> Disponível em:

<https://www.etice.ce.gov.br/2021/04/23/cinturao-digital-do-ceara-historia-e-promocao-da-transformacao-digital/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

LÉO SURICATE - PSOL  
Deputado Estadual



Agenor Neto  
MDB



Acrísio Sena  
PT

Alcides Fernandes  
PL



Almir Bié  
Progressistas

Antônio Henrique  
PDT

Ap Luiz Henrique  
Republicanos



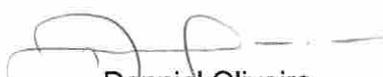
Antônio Granja  
PSB



Bruno Pedrosa  
PT



Cláudio Pinho  
PDT

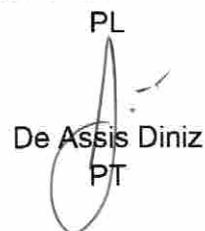


Danniell Oliveira  
MDB



Davi de Raimundão  
MDB

David Vasconcelos  
PL



De Assis Diniz  
PT

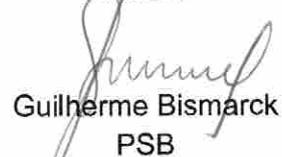
Felipe Mota  
União



Fernando Hugo  
PSD

Firmino Camurça  
União

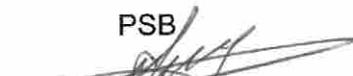
Gordim Araújo  
PSDB



Guilherme Bismarck  
PSB

Guilherme Landim  
PSB

Guilherme Landim  
PSB



Heitor Ferrer  
União

Jeová Mota  
PSB

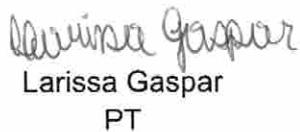
João Jaime  
Progressistas

  
João Farias  
PT

  
Juliana Lucena  
PT

  
Júlio César Filho  
PT

  
Keivia Dias  
PSD

  
Larissa Gaspar  
PT

Leonardo Pinheiro  
Progressistas

  
Luana Régia  
Cidadania

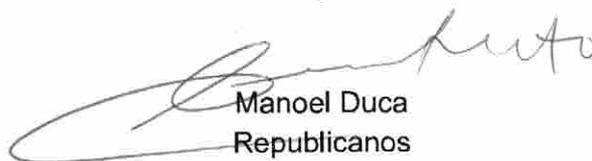
  
Lucílio Girão  
PSD

  
Lucinildo Freta  
PDT

  
Marcos Sobreira  
PT

PSB

  
Marta Gonçalves  
PSB

  
Manoel Duca  
Republicanos

  
Missias Dias  
PT

  
Pedro Lobo  
PT

Pedro Matos  
Avante

Queiroz Filho  
PDT

Romeu Aldigueri  
PSB

  
Salmite  
PSB

  
Sargento Reginauro  
União

  
Sérgio Aguiar  
PSB

  
Stuart Castro  
Avante



Tin Gomes  
PSB



Guilherme Sampaio  
PT